

REGINALDO DE PÁDUA RIBEIRO

De: SECRETARIA DA PRESIDENCIA
Enviado em: terça-feira, 28 de dezembro de 2021 11:18
Para: PROTOCOLO
Assunto: ENC: Pregão Eletrônico nº 09/2021, Processo Administrativo nº 52/2021
Anexos: SANTA RITA ITUÊTO (DOU) 24.12.2021.pdf; SANTA RITA ITUÊTO (EM) 24.12.2021-JORNAL.pdf; DECRETO MUNICIPAL-VÉSPERA DE NATAL.pdf

Prioridade: Alta

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador:

Acompanhar
Sinalizada



SANTA RITA DO ITUETO

0008371211 / 2021

28/12/2021 11:02

Senhor Coordenador,

Gentileza protocolizar a documentação e encaminhar para a Secretaria.

Atenciosamente,

Secretaria-Geral Da Presidência

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
31 3348-2342 | www.tce.mg.gov.br

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e no comprometimento com a redução de custos.

-----Mensagem original-----

De: licitacao@santaritaduitoeto.mg.gov.br <licitacao@santaritaduitoeto.mg.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 16:51
Para: [secpresidencia](mailto:secpresidencia@tce.mg.gov.br) <secpresidencia@tce.mg.gov.br>
Assunto: Re: Pregão Eletrônico nº 09/2021, Processo Administrativo nº 52/2021
Prioridade: Alta

Em 2021-12-22 16:25, secpresidencia escreveu:

> Senhora Ana Paula Martins de Oliveira, Pregoeira do Município de Santa
> Rita do Ituêto,
>
> Informo Vossa Senhoria acerca do teor da decisão exarada pelo
> Excelentíssimo Senhor
>
> Conselheiro-Presidente Mauri José Torres, nos autos da Denúncia nº
> 1114374 (arquivo em
>
> anexo).
>
> Favor confirmar o recebimento desta comunicação, encaminhando e-mail
> em resposta.
>
> Atenciosamente,

PROTOCOLO 28/12/21 11:02 0083712 MAO 11

>
> Simone Rodrigues Adami Souza
>
> Diretora da Secretaria-Geral da Presidência

Boa tarde,

Conforme decisão, segue Publicação da Suspensão do Processo Licitatório
n.º 52/2021

Modalidade Pregão Eletrônico n.º 09/2021.

A documentação exigida será encaminhada na data de amanhã, dia 28/12/2021, visto que, no dia 24/12/2021 (sexta-feira) foi declarado ponto facultativo devido ser véspera de natal, conforme Decreto Municipal em anexo.

Att;

ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

1CEMG PROTOCOLO 28/12/21 11:02 0083712 MAO 11